



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS - MG
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO, COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
CNPJ: 17.754.177/0001-86 TEL: (38) 9 9914-6970

DECRETO MUNICIPAL nº 116 de 14 de novembro de 2024.

“Transfere data de comemoração do Feriado do Dia da Consciência Negra nas repartições públicas municipais no Município de Couto de Magalhães de Minas e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas, José Eduardo de Paula Rabelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, no âmbito da administração pública municipal, a data de comemoração do feriado nacional do Dia da Consciência Negra, do dia 20 de novembro de 2024 para o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 18 de novembro de 2024, em razão da transferência de datas de comemoração conforme artigo 1º deste decreto, para os servidores públicos municipais, ressalvados os serviços essenciais, os quais deverão manter as atividades, inclusive a farmácia municipal.

Art. 3º Fica estabelecido expediente normal no dia 20 de novembro de 2024, para os servidores públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães de Minas, 14 de novembro de 2024.

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal